



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº 011/2018, 12 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018, de acordo com a Lei Municipal nº. 904/2017 de 13 de dezembro de 2017 e Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ **19.548,99** (dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.024 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.30.00.00.00.4230 - Material de Consumo.....R\$ 922,99

2.026 - Programa Agentes Comunitários de Saúde

4.4.90.52.00.00.00.4080 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

3.3.90.39.00.00.00.4080 - Material de Consumo.....R\$ 1.786,00

2.088 – Incentivos Pontuais p/Ações em VISA

4.4.90.52.00.00.00.4710 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$7.840,00

R\$
19.548,99

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos Especiais, os Superávits Financeiros dos seguintes recursos:

Recurso 4710.....R\$ 7.840,00

Recurso 4080.....R\$ 10.786,00

E redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

2.024 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
4.4.90.52.00.00.00.4230 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 922,99

TOTAL R\$ 19.548,99

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM/...../.....